



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

Fl: 01 Proc. nº 4132/15
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR SEU PEDRO

PROJETO DE LEI Nº 271 /2015

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
4132 Data 22/09/15
Protocolo - Geral
Assinatura

EMENTA: Dispõe sobre a divulgação de informações sobre a aplicação de recursos derivados de multas de trânsito.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais,

Aprova:

Art. 1º. O órgão executivo de Trânsito no Município de Cariacica fica obrigado a publicar semestralmente demonstrativos de arrecadação e destinação dos recursos decorrentes da aplicação das multas de trânsito.

Art. 2º. Os demonstrativos deverão conter, pelo menos, as seguintes informações:

- I – montante da receita arrecadada pela aplicação de multas de trânsito no período;
- II – destinação dos recursos arrecadados com a aplicação de multas de trânsito no período, especificando:
 - a) montante destinado ao custeio dos órgãos responsáveis pela gestão local do trânsito;
 - b) montante aplicado em educação de trânsito;
 - c) recursos aplicados em sinalização, engenharia de tráfego e de campo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique da Silva - Seu Pedro

Pedro Henrique da Silva
Seu Pedro - Vereador do PT

www.cariacica.es.gov.br

Vereador do PT